

DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha
(Código 152596)

Comunicado N.º 54/2019-2020

INFORMAÇÃO AO PESSOAL NÃO DOCENTE

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES COM CRIANÇAS/ALUNOS NAS ESCOLAS

Na sequência da decisão do Governo de proceder à suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais com crianças/alunos nas escolas, no período compreendido entre 16 de março e 13 de abril de 2020, o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, e todos os seus profissionais estão absolutamente comprometidos na adoção das medidas que permitam combater a infeção e o contágio da população por coronavírus (COVID-19).

Esta suspensão terá efeitos tanto mais positivos quanto as pessoas cumpram estritamente as regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, se for evitada a deslocação a locais com concentração de pessoas.

Os trabalhadores não docentes devem comunicar à escola eventuais situações de suspeição ou contágio pelo COVID-19 que decorram após o início da suspensão das atividades letivas e não letivas, para permitir a identificação de cadeias de contágio.

Para evitar os contactos presenciais, devem ser utilizados, preferencialmente, os emails institucionais e/ou os seguintes telefones:

EBS Sidónio Pais: 258 719 250

EBS Vale do Âncora: 258 959 020

Durante este período de suspensão, a Escola sede do Agrupamento e a EBS Vale do Âncora funcionarão no seguinte horário: das 9H00 às 17H00 horas. As restantes escolas e jardins de infância encontram-se encerradas ao público.

O horário de trabalho do pessoal não docente, com a exceção dos que requererem a dispensa de serviço para acompanhamento dos filhos (até 12 anos), corresponderá ao horário de funcionamento do Agrupamento.

O pessoal não docente permanecerá no respetivo domicílio, exceto os que forem designados para as equipas (a definir na 2ª feira, 16 de março de 2020), que irão assegurar:

- a) A limpeza, manutenção e vigilância dos espaços.
- b) Os procedimentos administrativos que terão de ser efetuados presencialmente.
- c) A sinalização de situações excecionais.

Cada trabalhador não docente deverá permanecer contactável durante o horário de trabalho/funcionamento do Agrupamento, podendo ser convocado para comparecimento nas instalações das escolas do Agrupamento

Todos os trabalhadores devem, diariamente, consultar o e-mail institucional e aceder à página eletrónica do Agrupamento (www.aecm.edu.pt), onde será atualizada a informação relevante.

Atendendo à situação atual de emergência na luta contra a pandemia COVID-19, estou certa de que todos cumpriremos este imperativo cívico de acautelar a saúde de todos e de cada um de nós.

Caminha, 14 de março de 2020

A Diretora, Maria Esteves